



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 283/2015, EDITAL DISPENSA Nº 101/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **AUGUSTINHO STANG**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 283/2015, firmado entre as partes em data de 30 de dezembro de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de transporte e destinação final dos Resíduos Classes 2A e 2B, visando a execução de ações de Combate a Dengue no Perímetro Urbano do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 283/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AUGUSTINHO STANG
Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR